



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 389296

**Portaria nº 195/2023 - SGG de 20 de junho de 2023**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037002592.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para responder pela Superintendência de Sistemas e Inovação desta pasta, nos períodos descritos abaixo, durante as férias do titular, **Gustavo Vieira Tomás**, CPF: \*\*\*.354.956-\*\*, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

| Servidor                       | CPF            | Cargo                                      | Período de Substituição       |
|--------------------------------|----------------|--|-------------------------------|
| Rogério Ferreira Duarte        | ***.665.181-** | Gerente de Sites Institucionais e Produtos | 03/07/2023<br>a<br>16/07/2023 |
| Sammys César Chaves da Fonseca | ***.750.251-** | Gerente de Sistemas                        | 17/07/2023<br>a<br>01/08/2023 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 389297

**Portaria nº 196/2023 - SGG de 21 de junho de 2023**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037003568.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Marinea Rosa Ferreira de Santana**, CPF: \*\*\*.055.871-\*\*, ocupante do cargo de Gerente de Relações Públicas, para responder pela Superintendência de Relações Públicas desta pasta, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, durante as férias da titular, **Maria Cristina Koot Tomazett**, CPF: \*\*\*.647.591-\*\*, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2023.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 389298

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 165/2023 - SGG**

O Secretário-Chefe da Secretaria - Geral de Governo, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, designa o(a) servidor(a) **WILSON ROCHA BALEEIRO JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.163.061-\*\*, ocupante do cargo de Assessor A9, lotado na Assessoria Especial da Governadoria, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do **Contrato nº 017/2023 - SGG**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria - Geral de Governo, e a empresa **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA**, nos autos do Processo nº 202318037003304, cujo objeto é a prestação do serviço de locação com serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos do Governo de Goiás, compreendendo: lonas, estruturas metálicas, ar-condicionado, painel de LED, móveis, banheiros químicos e outros, pelo período de 12 (doze) meses. Designa ainda o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO GABRIEL DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.546.251-\*\*, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado(a) na Assessoria Especial da Governadoria, para atuar como suplente do(a) titular, substituindo-o(a) em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Protocolo 389405

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 - SGG**

**Contratante: ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74**.

**Contratada: FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ nº 08.808.153/0001-71**.

**Objeto do Contrato:** Contratação de consolidadora, agência ou operadora de viagens e turismo para atender sob demanda o fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, transfer e traslados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, para atender a Secretaria-Geral de Governo - SGG. **Objeto do Aditivo:** Alteração da titularidade do instrumento contratual, em razão das alterações de competência promovidas reforma administrativa instituída pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses e acréscimo no importe de aproximadamente 24,4% (vinte e quatro vírgula quatro por cento), do valor inicial atualizado do contrato.

**Processo nº:** 202218037003003.

**Valor do Aditivo:** R\$ 173.482,65 (cento e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

**Prazo de vigência do Contrato:** 16/07/2023 à 15/07/2024.

**Data da Assinatura:** 21/06/2023.

Protocolo 389400

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2022 - SGG**

**Contratante: ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74**.

**Contratada: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ nº 03.611.949/0001-16**.

**Objeto do Contrato:** Contrato é a prestação do serviço de locação com serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos do Governo de Goiás, compreendendo: lonas, estruturas metálicas, ar-condicionado, painel de LED, móveis, banheiros químicos e outros, pelo período de 12 (doze) meses.

**Processo nº:** 202318037003304.

**Valor Total:** R\$ 6.837.570,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais).

**Prazo de vigência:** 21/06/2023 à 21/06/2024.

**Data da Assinatura:** 21/06/2023.

Protocolo 389402